



DECRETO MUNICIPAL Nº 53/2024

“Determina Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e serviços desta Prefeitura, em virtude do Feriado de Corpus Christi, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Feriado de Corpus Christi referente ao dia 30 de maio de 2024, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições e serviços desta Prefeitura Municipal, no próximo dia 31 (sexta-feira) de maio de 2024, em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 30 do corrente mês, com exceção dos serviços considerados essenciais e o setor de Licitação que funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 27 de maio de 2024.

Ariecílio Bahia da Silva
Prefeito Municipal